

Estudo Técnico Preliminar 99/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 143/2024

2. Objeto

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por intuito analisar a viabilidade de aquisição das inscrições para a **1ª Formação Continuada ACONTURS/2024** para as Conselheiras Tutelares Evelize Gonçalves Souza, Salete Rubert e Michele Teixeira Ribeiro Lovato, que ocorrerá no Auditório CPERS Sindicato localizado na Avenida Alberto Bins, 480, Porto Alegre, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024.

3. Descrição da necessidade

Considerando a necessidade de capacitar e aprimorar os conhecimentos dos Conselheiros Tutelares do município, melhorando a qualidade do atendimento as famílias, crianças e adolescentes prestados pelos conselheiros. Destaca que a capacitação é fundamental para a melhoria da qualidade e assertividade nos atendimentos, permitindo o desenvolvimento de competências na esfera individual, bem como posteriormente poderão repassar os conhecimentos adquiridos aos demais conselheiros.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Conselho Tutelar Leste	Lauro Pasinato

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 5.1. Realizar a aquisição das inscrições para a **1ª Formação Continuada ACONTURS/2024** para as Conselheiras Tutelares Evelize Gonçalves Souza, Salete Rubert e Michele Teixeira Ribeiro Lovato, que ocorrerá no Auditório CPERS Sindicato localizado na Avenida Alberto Bins, 480, Porto Alegre, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024.
- 5.2. O curso/formação deverá fornecer certificado de participação ou ouvinte sem custo adicional, respeitados os requisitos de presença estabelecidos ao participantes.

6. Levantamento de Mercado

Trata-se da contratação de empresa por meio da aquisição das inscrições em curso de capacitação profissional para os servidores do município, tendo realizado análise de outras contratações similares e de metodologias, tecnologias ou inovações, caso em que atende a finalidade proposta.

Expõe também que o fornecedor em questão trata-se da Associação de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Sul - ACONTURS, sendo associação responsável por fornecer diversos cursos de capacitação para os Conselheiros Tutelares, reunindo palestrantes de referência para a realizar cursos que auxiliam o dia a dia pratico das atividades dos conselheiros.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A contratada se obriga a realização do curso de capacitação/formação para os servidores.

7.2. A contratada é responsável por fornecer certificado de participação ou ouvinte, desde que respeitados os requisitos de frequência estabelecidos pela instituição.

7.3. Em caso de cancelamento do curso a contratada deverá informar com antecedência, evitando prejuízos com deslocamento desnecessário.

7.4. A contratada fica obrigada a informar mudanças de palestrantes, horários ou qualquer alteração que possa comprometer ou alterar a programação do curso.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão contratadas por meio da aquisição de **03 unidades** de inscrições na **1ª Formação Continuada ACONTURS/2024**.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 600,00

O valor da contratação decorre dos valores ofertados das inscrições que são de R\$ 200,00 reais por inscrição na **1ª Formação Continuada ACONTURS/2024**, caso em que serão adquiridas 03 (três) unidades, sendo uma unidade para participação de um representante de cada Conselho Tutelar do Município, caso em que totaliza a quantia de R\$ 600,00 reais.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza da demanda não existe a possibilidade de parcelamento da demanda, posto que a demanda decorre de apenas um fornecedor.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Inexistem contratações correlatas a presente demanda, caso em que os Conselheiros Tutelares irão receber diárias e serão indenizados nos custos de transporte para a participação no evento.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As capacitações dos servidores vão ao encontro do planejamento, isto posto, a capacitação e a atualização profissional permitem aos servidores mais conhecimento e autonomia no desempenho de suas atividades, melhorando resultados e permitindo um atendimento melhor e mais qualificado aos usuários.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A capacitação profissional permite aos servidores participantes adquirirem mais conhecimento sobre temas do dia a dia profissional, permitindo um melhor desempenho e qualidade no exercício de suas atividades, melhora do clima organizacional e consequentemente um atendimento de maior qualidade para os usuários.

14. Providências a serem Adotadas

Sendo realizada a contratação, deverão ser solicitadas diárias para os servidores, bem como meio de transporte, que poderá ser por meio veículo oficial ou previamente contratado, observada a disponibilidade da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social, ou por meio de indenização, seja com a devolução das despesas de transporte em veículo próprio ou com a aquisição de passagens.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Na presente demanda não existem impactos ambientais consideráveis, motivo pelo qual o tópico será desconsiderado.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a viabilidade de mercado, disponibilidade financeira e orçamentária, bem como a necessidade de capacitar os servidores do quadro, é viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO ARIEL GRUNEWALDT HILLIG

Agente Administrativo



Assinou eletronicamente em 08/02/2024 às 09:10:17.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Solicitação Conselho Tutelar .pdf (1.25 MB)
- Anexo II - Levantamento valores pagos ACONTURS.pdf (124.27 KB)